



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros da comissão, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, informando que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para a proposta em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo uma proposta para análise, a saber: **Item único - Projeto de Lei nº 011/2025** “Dispõe sobre a prioridade no atendimento para pacientes de hemodiálise e dá outras providências”, de autoria do Vereador David Moisés Veloso. Anunciada a pauta, a Presidente recordou que o Vereador Deildo Nunes Pereira foi designado relator, na reunião anterior, para o Projeto de Lei pautado. Informou que a proposta estava acompanhada da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoram a Casa. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise da proposta em pauta. Aberta a deliberação, a Comissão fez nova análise da proposta quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários, tendo o relator informado que havia utilizado o prazo solicitado na sessão anterior para analisar a proposta e que após receber e tomar conhecimento do parecer jurídico, emitido pelo serviço de consultoria jurídica da Casa, estava preparado para emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 011 de 2025. Finalizada a deliberação, a reunião foi suspensa por quinze minutos para emissão de parecer, pelo relator, ao Projeto de Lei nº 011 de 2025. Retomados os trabalhos, foi lido, pelo relator, o parecer emitido ao Projeto de Lei nº 011 de 2025. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer ao Projeto de Lei nº 011 de 2025 foi aprovado por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa o projeto que recebeu parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na próxima semana, no dia seis de março, às quatorze horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*